

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Av. Jericoacoara Nº 474 - CEP 62598-000 - CNPJ -
69.727.519/0001-72
E-mail camarajijoca@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 16/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Eleva o veículo Caminhonete D-20 à condição de patrimônio cultural e material do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE e inclui na Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE o Dia Municipal do Caminhoneteiro e dá outras providências.

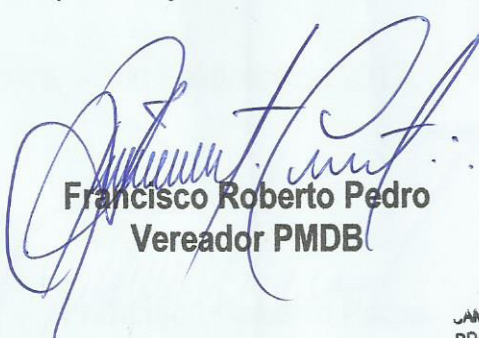
O vereador Francisco Roberto Pedro apresenta para a competente apreciação dos Senhores Edis a seguinte Lei Municipal:


Art. 1º - Esta Lei eleva o veículo Caminhonete D-20 à condição de patrimônio cultural e material do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

Art. 2º - Fica instituído e incluído no calendário oficial do município o dia 07 de março como dia municipal do Caminhoneteiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Jijoca de Jericoacoara, aos 02 de Fevereiro de 2017.


Francisco Roberto Pedro
Vereador PMDB

CÂMARA MUNIC. DE JIJOCA DE JERICOACOARA
PROTOCOLO Nº 1028 / 2017
02 / 02 / 17

CHEFE DE SERVIÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Av. Jericoacoara N° 474 - CEP 62598-000 - CNPJ -

69.727.519/0001-72

E-mail camarajijoca@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

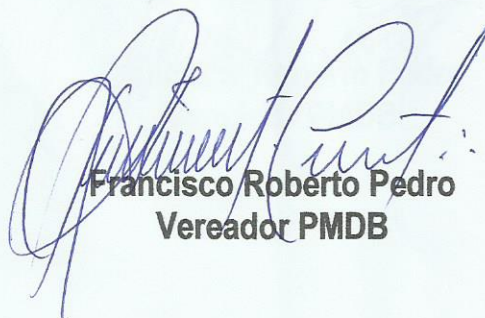
O veículo Caminhonete D-20, desde o surgimento deste Município, por ser mais adequado as adversidades arenosas, traduz extrema relevância para a locomoção, tanto que tomou conta do cenário, fazendo parte do dia-a-dia de cada jijoquense.

É de vultuosa importância o reconhecimento, ainda, do veículo Caminhonete para o Turismo local, que necessita desta espécie de transporte para locomover os turistas até nossa querida Jericoacoara, que é considerada uma das praias mais belas do mundo e a 1º (primeira) mais visitada em nosso País.

Não apenas como meio de transporte, mais como ramo de prestação de serviços que gera muitos empregos e renda para este município, de igual importância, devemos ter com seus guiadores, os caminhoneteiros.

Desde a fundação deste município a caminhonete fez e fará parte do nosso meio de transporte. Pela relevância do assunto e, pelo reconhecimento merecido, clamo por esta materialidade e por esse sonho cidadão, solicito e conto com o apoio de todos os meus Nobres e digníssimos pares para a sua aprovação.

Jijoca de Jericoacoara, 02 de Fevereiro de 2017.


Francisco Roberto Pedro
Vereador PMDB

